



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 722/2007.

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestre (APM) da Escola Municipal Manoel Jose Lopes, Educação Infantil e Ensino Fundamental , com sede e foro no Município e Comarca de Grandes Rios, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

L E I :

Art. 1º -Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestre (APM) da Escola Municipal Manoel Jose Lopes de Grandes Rios, com sede e Foro no Município de Grandes Rios.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos 18 dias do Mês de Dezembro de 2007.


ELIANE LUIZ RICIERI
PREFEITA MUNICIPAL